

EDITAL N.º 210, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 00020-00057091/2025-47, NOTIFICA a sociedade empresária **TOP 10 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.146.793/0001-01, a Sra. **JUNIA CUNHA MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob o nº XXX.089.XXX-19, o Sr. **GILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.101.XXX-53, e o Sr. **SAMUEL SANTANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.531.XXX-90, para comunicar quanto ao cumprimento da Decisão Judicial contida no processo 0710826-47.2025.8.07.0018, advindo da 6ª Vara da Fazenda Pública do DF, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), na qual declara a nulidade dos atos constitutivos da pessoa jurídica de direito privado **TOP 10 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**, CNPJ: 13.146.793/0001-01. Sendo assim, o ato da empresa, arquivado sob o nº de protocolo 11/003.517-8 e número de aprovação 53201695514, arquivado nesta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, encontra-se: CANCELADO, nos termos da Decisão Judicial protocolizada sob nº 25/146.650-7.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 31/10/2025, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **186007709** código CRC= **87018DB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358